



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO – Nº 437 /SEAJ/2025

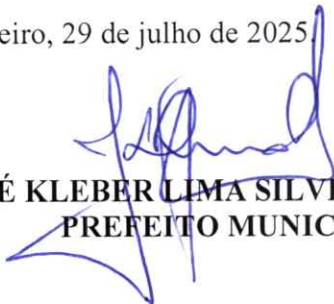
Referência: Requerimentos de Informações nº 122/2025

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para, em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica Municipal, encaminhar resposta da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração, ao Requerimento de Informações nº 122/2025, de autoria do vereador Douglas Duarte Masulck, referente a informações concernentes ao prédio localizado na Avenida Governador Jânio Quadros, 845.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 29 de julho de 2025.


JOSÉ KLEBER LIMA SILVERIA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Filipe Silva Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Cruzeiro- Estado de São Paulo



Memorando nº 487/2025/SEMUS

Cruzeiro, 25 de junho de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA.

Referência: Protocolo Eletrônico 10143/2025

Assunto: Requerimento de Informações nº 122/2025

Ilustríssimo Senhor:

Tenho a honra de cumprimentar vossa senhoria e na oportunidade em atenção ao requerimento de informações nº 122/2025 de autoria do vereador Douglas Duarte Masulck, tem o presente à finalidade de expor o que segue.

Ante aos questionamentos referentes ao galpão da Avenida Governador Jânio Quadro, nº 845, Vila Batista, seguem as informações e esclarecimentos abaixo:

1. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro alugou o prédio (galpão) localizado na Avenida Governador Jânio Quadros nº 845 nas proximidades do viaduto da Vila Batista?

A Prefeitura não possui contrato vigente com imóvel situado especificamente no nº 845 da Avenida Governador Jânio Quadros. No entanto, já houve dois contratos ativos nas imediações:

Contrato nº 11/2020, referente à locação da Unidade Básica de Saúde da Vila Batista, situada na Avenida Jânio Quadros nº 835, já entregue ao proprietário e devidamente encerrado;

Endereço: Av. Minas Gerais, 500 – II Retiro da Mantiqueira, Cruzeiro/SP, 12.712-010
Email: secsaude@cruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003900370037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Contrato nº 24/2019, referente à locação do imóvel localizado na Avenida Jânio Quadros nº 909, também na Vila Batista, o qual foi utilizado como garagem para a frota da Saúde. Atualmente, não há contrato vigente para este imóvel, embora continue em uso pela Secretaria.

2 Se positivo qual é o valor mensal desta locação? Solicita-se encaminhamento de cópia do respectivo contrato de aluguel.

Como mencionado, não existe contrato ativo para o galpão situado na Avenida Jânio Quadros, nº 909. O processo de renovação ainda não foi finalizado em razão de uma ação judicial de inventário em curso, devido ao falecimento do antigo proprietário. Desta forma, até a presente data não foi possível a finalização do contrato com os valores de aluguel.

3. Que tipo de atividade é desenvolvida neste local? Qual é a Secretaria responsável pela gestão do espaço? Qual são as reais condições de salubridade do local considerando relatos da existência de excesso de pombos, piolhos de pombo, roedores e outros vetores no local? Que medidas existem para proteger e preservar a saúde dos servidores que trabalham nesse local, bem como para combater e erradicar os vetores eventualmente existentes?

O imóvel é utilizado parcialmente pela Secretaria Municipal de Saúde, especificamente como garagem da frota de veículos oficiais da pasta. No entanto, também é utilizado para armazenamento de materiais inservíveis de outras Secretarias, como a de Educação e a de Administração, entre outras.

Em relação às condições de salubridade, informamos que o setor de zoonoses realizou uma vistoria e efetuou a dedetização do ambiente. Tais ações visam preservar a saúde dos servidores e manter o ambiente em condições adequadas de uso. O relatório de dedetização segue anexo a este memorando.

Endereço: Av. Minas Gerais, 500 – Il Retiro da Mantiqueira, Cruzeiro/SP, 12.712-010
Email: secsaude@cruzeiro.sp.gov.br



4. A que título a Secretaria de Saúde justifica a existência de caixas de medicamentos/Insumos aparentemente fora do prazo de validade nesse local quando em se tratando de lixo hospitalar existe legislação específica dispondo sobre o descarte correto desse tipo de material?

Até o presente momento, a Secretaria de Saúde desconhece a existência de medicamentos ou insumos vencidos armazenados no local. Ressaltamos que o espaço é destinado ao armazenamento de materiais inservíveis e não deve ser utilizado para depósito de resíduos de saúde. A Secretaria encaminhou equipe para verificar *in loco* e não encontrou medicamentos ou insumos armazenados no imóvel.

5. Os outros materiais inservíveis ou danificados que estão depositados e espalhados no interior do prédio são exclusivamente de uma Secretaria ou pertencem a outras pastas? Caso exista estoque de materiais de forma compartilhada, solicita-se informar quais são essas Secretarias.

O espaço abriga materiais inservíveis de diversas Secretarias, incluindo as de Educação, Administração e Saúde, funcionando como um local compartilhado para depósito temporário de bens inservíveis.

6. Existe controle de entrada desses materiais, já que se tratam de bens móveis adquiridos com recursos públicos no sentido de evitar que haja subtração, venda direta ou quaisquer tipos de direcionamentos ao arrepio da legislação, quando sabidamente o encaminhamento de materiais inservíveis, em regra, deve ocorrer por meio de leilão?

Sim. A Secretaria de Administração designou o servidor efetivo Anderson para acompanhar e organizar os materiais inservíveis alocados no local. Adicionalmente, há presença de vigia durante o período noturno, o que reforça a segurança.

Endereço: Av. Minas Gerais, 500 – II Retiro da Mantiqueira, Cruzeiro/SP, 12.712-010
Email: secsaude@cruzeiro.sp.gov.br



7. Se a resposta da pergunta anterior for sim, teria uma lista discriminada todos os bens moveis existentes no local armazenado?
Se sim, encaminhar a lista.

Sugerimos que esta solicitação seja direcionada à Secretaria Municipal de Administração, que detém o controle patrimonial dos bens públicos e poderá fornecer eventual listagem oficial de materiais alocados no imóvel.

Sendo o que resta para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,



ANA INÊS COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilustríssimo Senhor
Dr. Diógenes Gori Santiago
Secretário de Assuntos Jurídicos

Endereço: Av. Minas Gerais, 500 – II Retiro da Mantiqueira, Cruzeiro/SP, 12.712-010
Email: secsaude@cruzeiro.sp.gov.br



OFÍCIO Nº 223/2025/ZOONOSIS

Cruzeiro, 18 de junho de 2025

Relatório de Dedetização

No dia 18 de junho de 2025, foi realizada uma ação de dedetização na garagem da Prefeitura, localizada na Avenida Governador João Quadros, nº 845, com o objetivo de combater piolhos de pombos.

Os produtos utilizados na aplicação foram o Demand 10CS, Tenopa e Bifentek 200SC, escolhidos por sua eficácia no controle de pragas urbanas. A aplicação foi executada por dois agentes especializados, André Alves e Luis Daniel Macedo de Camargo, seguindo todos os protocolos de segurança e boas práticas recomendadas para esse tipo de procedimento.

A área tratada permanecerá sob observação, e novas ações serão avaliadas conforme a necessidade.

Respeitosamente,

Paulo Sérgio Faria
Gerente de Saúde Pública
CPF: 34.22.110

PAULÃO A. G. FARIAS
Setor de Saúde Pública



00000000-223/2025/ZOONOSIS

Cruzeiro, 18 de junho de 2025

Relatório de Dedetização

No dia 18 de junho de 2025, foi realizada uma ação de dedetização na garagem da Prefeitura localizada na Avenida Governador Jânio Quadros, nº 845, com o objetivo de combater piolhos de pombo.

Os produtos utilizados na aplicação foram o Demand 10CS Tenup e Bifenitex 200SC, indicados por sua eficácia no controle de pragas urbanas. A aplicação foi executada por dois agentes especializados, André Alves e Luis Daniel Macedo de Camargo, seguindo todos os protocolos de segurança e boas práticas recomendadas para este tipo de procedimento.

A eficácia da permanência da aplicação e novas ações serão avaliadas conforme os resultados.

Atenciosamente,

Paulo Roberto de Faria
CPF: 054.220.000

PAULINO ROBERTO DE FARIA
Secretário de Saúde Pública



Cruzeiro, 01 de agosto de 2025

De: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Resposta SIAP E-gov nº 10143/2025

Cara Dra. Adriana Soares

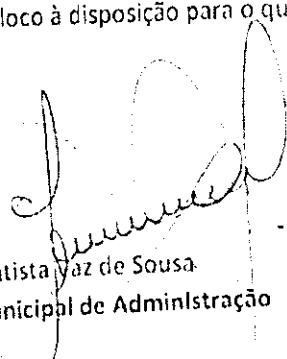
Em resposta à sua mensagem Siap E-gov nº. 10143/2025, tenho a informar que essa Secretaria de Administração, apesar de não ser a responsável pelo prédio da Galpão Garagem, situado na Av. Governador Jânio Quadros, nº 845 – Vila Batista – Cruzeiro/SP, que encontra-se sob contrato de aluguel junto à Secretaria de Saúde desse município, está incumbida de fazer um levantamento de todo material servível e inservível depositado naquele local, com identificação de estado de conservação e situação patrimonial, a fim de que seja viabilizado um processo de Leilão desses materiais estocados e que são considerados inservíveis.

Aqueles considerados servíveis, serão alvo de inclusão no patrimônio do município, caso ainda não constem, para posterior direcionamento para utilização nas secretarias municipais. Para tanto, já está em curso, o estudo e preparativos para que o referido leilão aconteça ainda no segundo semestre do ano de 2025.

Após o levantamento mais minucioso e atualizado dos materiais naquele local estocados, poderemos repassar listas com informações de itens e totais que forem identificados.

Certo de sua habitual atenção, me coloco à disposição para o que mais se fizer necessário.

Abraços!


João Batista Vaz de Sousa
Secretário Municipal de Administração

Endereço: Rua Coronel José de Castro, 540 Centro, Cruzeiro - SP, 12701-450
www.cruzeiro.sp.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em **04/08/2025 17:43**

Checksum: **03C9AC778AE1D8B90A95CCC9E6633E13CD627572C3868169A9AF664BB6BE1D6E**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003900370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.